



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 49/2018

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO
EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA** e no uso das atribuições legais e
regimentais; e

Considerando as informações apresentadas na
Proposta de Concessão de Diárias Nº 02/2018-SMA,

R E S O L V E

AUTORIZAR à Exma. Sra. **THACIA JANNY DE
FREITAS CARDOSO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal
Regional do Trabalho da 19ª Região, designada para funcionar
na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, conforme
PORTARIA TRT 19ª CR Nº 13/2018, o pagamento de 1 meia diária,
referente ao dia 01.02.2018, bem como o ressarcimento de
despesas com combustível relativas aos deslocamentos
realizados entre as cidades de Maceió e Santana do Ipanema.

Dê-se ciência, cumpra-se.
Publique-se em B.I.

Maceió, 05 de fevereiro de 2018.


VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Vice-Presidente,
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	N.º/2018 <u>2/2018 SMA</u>	☒ INICIAL	☐ PRORROGAÇÃO
----------------------------------	----------------------------	---	--------------------------------------

PROPONENTE

Nome: RAONI DE MATTOS SANTOS

Cargo/Função: DIRETOR DE SECRETARIA

BENEFICIÁRIO

Nome: THACIA JANNY DE FREITAS CARODOS

Matrícula: 308.19.1587

Cargo/Função: MAGISTRADO

CPF: 036.038.874-41

Lotação: VT SANTANA DO IPANEMA

Banco: DO BRASIL

Agência: 1864-3

C/C: 7464-0

Descrição e justificativa do serviço a ser executado:

DESIGNAÇÃO PARA ATUAR NA VARA DO TRABALHO DE SANTANA DO IPANEMA

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PERÍODO(S) E TRECHO(S)

IDA	RETORNO	Meio de Transporte (*)	Equipe de Trabalho (S/N)	Assist. direta a Magistrado (S/N)	Veículo Oficial	
					Origem - embarque? (S/N)	Desembarque - destino? (S/N)
Macelô/Santana do Ipanema	Santana do Ipanema/Macelô	Veículo próprio				
01/02/2018	01/02/2018					

(*) A - Aéreo; R - Rodoviário (ônibus); F - Ferroviário; VP - Discriminar o combustível (Gasolina/Diesel) se utilizado veículo próprio; VO - Veículo Oficial; Outros (discriminar)

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

(x) Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajarei em carro particular, placa QKR7891, no(s) período(s) / dia(s) e para o(s) trecho(s) acima identificado(s), pelo que isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da(s) viagem(ns).

DECLARAÇÕES ADICIONAIS:

Utilizará o alojamento da Vara do Trabalho no(s) período(s) identificado(s)? (Art. 3º, da Resolução Administrativa N.º 53/2015)	☐ SIM	☒ NÃO
Há algum impedimento (férias, licença, etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual?	☐ SIM	☒ NÃO
O voo proposto é em data anterior à realização das atividades?	☐ SIM	☐ NÃO
Justificativa (se SIM):		
A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual está vinculado?	☐ SIM	☒ NÃO
Justificativa (se SIM):		
Para o período proposto, receberá diária(s) por outro órgão?	☐ SIM	☒ NÃO
Quantidade de diárias pagas por outro órgão: Órgão:		

Justificativas ou informações adicionais (inclusive para os fins dos arts. 8º; 21, § 3º; ou 22, III):

Em 01/02/2018

Raoni de Mattos Santos
Diretor de Secretaria
Assinatura do proponente
308.19.1628

AUTORIDADE COMPETENTE

Despacho:	Data	Carimbo e assinatura
☐ De acordo. À SMA para lavrar a portaria. ☐ Não autorizo.	5 12 2018	 Assinatura da Autoridade Competente



Vanda Mª Ferreira Lustosa
Desembargadora do Trabalho